

2024

RELATÓRIO PARCIAL DE CONTAS
CG INEA 068/2022



**Comitê de Bacia
Hidrográfica da
Baía da Ilha Grande**



**COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS CG INEA Nº 068/2022

Referência: Informações Financeiras relativas à Prestação de Contas do CG INEA nº 068/2022 – Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024.

O Contrato de Gestão nº 068/2022 celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro – INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com interveniência dos Comitês Guandu e Baía de Ilha Grande, foi assinado em 29 de dezembro de 2022 e iniciou seu 2º ano em 1º de janeiro de 2024.

Diante da metodologia de repasse de recursos, que passaram a ser automáticos, a AGEVAP, para a execução do 2º ano do contrato, utilizou a parcela dos Comitês no montante **R\$ 2.088.732,14** (sendo do Comitê Guandu R\$ 2.055.782,76 e Comitê da Baía da Ilha Grande R\$ 32.949,38), a fim de complementar o saldo existente de **R\$ 1.377.028,78**, perfazendo assim, o montante de **R\$ 3.465.760,92** para a operacionalização do Contrato de Gestão nº 068/2022.

Informamos ainda que a AGEVAP recebeu as 1ª e 2ª parcelas do Custeio (Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para Geração de Energia Hidrelétrica - CFURH), referentes ao Comitê da Baía de Ilha Grande do exercício de 2023, no valor de R\$ 208.313,15, em 2 de janeiro de 2024. Como se tratava de um valor repassado em função do Contrato de Gestão, o mesmo foi adicionado ao saldo do final do exercício para compensação no próximo ano.

No que tange à execução das outras ações dos Comitês, no mesmo período, a AGEVAP recebeu o montante de **R\$ 29.878.278,78**, conforme demonstrado abaixo, cabendo destacar que o valor da parcela do Comitê foi reduzido dos repasses supracitados:



- Comitê Guandu - R\$ 29.750.105,95;
- Comitê Baía de Ilha Grande - R\$ 128.172,83.

Em atendimento à Resolução INEA nº 203/2020, o Anexo XVI relativo ao Demonstrativo de Despesas relacionadas ao Custeio da Entidade Delegatária, é apresentado na Prestação de Contas deste Contrato de Gestão.



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA , DE ACORDO
COM O CONTRATO DE GESTÃO
Anexo XVI da Resolução INEA n° 203/2020**

Contrato de Gestão INEA n° 068/2022

| Item | Valor 1º Semestre 2024 |
|--|---------------------------|
| 1.1 Custo Operacional das Unidades Descentralizadas | |
| Recursos Humanos e Benefícios das Unidades | R\$ 589.232,94 |
| Unidade Descentralizada - 6 do Comitê Guandu - Seropédica | |
| Salários | R\$ 209.551,40 |
| INSS | R\$ 106.186,29 |
| FGTS | R\$ 25.943,79 |
| PIS | R\$ 3.200,96 |
| IRRF | R\$ 42.405,93 |
| 13º Salários | R\$ 3.661,71 |
| Férias | R\$ 7.316,38 |
| Rescisão | R\$ 12.219,09 |
| Vale-Transporte | R\$ 2.178,20 |
| Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde) | |
| Plano de Saúde | R\$ 62.325,92 |
| Seguro de Vida | R\$ 1.070,81 |
| Vale Alimentação / Refeição | R\$ 22.282,84 |
| Estagiários | |
| Bolsa Auxílio | R\$ 21.837,56 |
| Agente Integração | R\$ 2.362,72 |
| Auxílio Transporte | R\$ 1.526,20 |
| Outros (Discriminar) | R\$ - |
| 1.1.1 Medicina Ocupacional | R\$ 1.180,45 |
| Unidade Descentralizada 8 - do Comitê Baía da Ilha Grande - Angra dos Reis | |
| Salários | R\$ 26.618,51 |
| INSS | R\$ 12.217,51 |
| FGTS | R\$ 2.819,82 |
| PIS | R\$ 352,48 |
| IRRF | R\$ 3.069,19 |
| 13º Salários | R\$ - |
| Férias | R\$ - |
| Rescisão | R\$ - |
| Vale-Transporte | R\$ - |
| Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde) | |
| Plano de Saúde | R\$ 4.481,51 |
| Seguro de Vida | R\$ 152,65 |



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA , DE ACORDO
COM O CONTRATO DE GESTÃO
Anexo XVI da Resolução INEA n° 203/2020**

Contrato de Gestão INEA n° 068/2022

| Item | | Valor 1º Semestre 2024 | |
|------|--|---------------------------|------------------|
| | Vale Alimentação / Refeição | R\$ | 3.057,01 |
| | Estagiários | R\$ | - |
| | Bolsa Auxílio | R\$ | 8.088,09 |
| | Agente Integração | R\$ | 886,02 |
| | Auxílio Transporte | R\$ | 1.439,90 |
| | Outros (Discriminar) | R\$ | - |
| | Medicina Ocupacional | R\$ | 800,00 |
| | Demais Custos Operacionais da Unidade Descentralizada | R\$ | 97.364,09 |
| | Unidade Descentralizada - 6 do Comitê Guandu - Seropédica | | |
| | Limpeza - Valor Líquido | R\$ | 19.919,79 |
| | Limpeza - Valor Impostos | R\$ | 2.584,06 |
| | Deslocamento Terrestre (táxi, ônibus, aluguel de veículo, etc) | R\$ | - |
| | Aluguel de Veículos | R\$ | 16.000,00 |
| | Combustível | R\$ | 5.980,52 |
| | Pedágio | R\$ | 271,00 |
| | Táxi | R\$ | 54,72 |
| | Diária (Deslocamento) | R\$ | 169,60 |
| | Ônibus | R\$ | 298,17 |
| | Estacionamento | R\$ | 276,00 |
| | Transporte Aéreo | R\$ | - |
| | Aluguel Imóvel | R\$ | 22.844,96 |
| | Telefone / Internet | R\$ | 2.698,57 |
| | Luz | R\$ | 7.300,07 |
| | Água | R\$ | - |
| | Correios | R\$ | 709,82 |
| | Fotocópia / Locação de Impressora | R\$ | 176,91 |
| | Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem) | R\$ | 9.287,59 |
| | Material de Consumo (Discriminar) | R\$ | - |
| | Material de Consumo - Escritório | R\$ | 231,74 |
| | Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial | R\$ | - |
| | Material de Consumo - Gêneros Alimentícios | R\$ | - |
| | Material de Consumo - 1º Socorros / EPI | R\$ | - |
| | Eventos (Discriminar) | R\$ | - |
| | Manutenção de Equipamentos e Móveis | R\$ | - |

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA , DE ACORDO
COM O CONTRATO DE GESTÃO
Anexo XVI da Resolução INEA n° 203/2020**

Contrato de Gestão INEA n° 068/2022

| Item | | Valor 1º Semestre 2024 | |
|---|---|---------------------------|--|
| 1.1.2 | Outros (Discriminar) | R\$ - | |
| | Alvara de funcionamento da UD6 | R\$ 157,47 | |
| | Cartório | R\$ 665,42 | |
| | Lavagem veículo | R\$ 69,98 | |
| | Unidade Descentralizada 8 - do Comitê Baía da Ilha Grande - Angra dos Reis | | |
| | Limpeza | R\$ - | |
| | Aluguel de Veículos | R\$ 1.517,18 | |
| | Combustível | R\$ 701,03 | |
| | Pedágio | R\$ - | |
| | Estacionamento | R\$ 60,75 | |
| | Táxi | R\$ - | |
| | Diária (Deslocamento) | R\$ - | |
| | Ônibus | R\$ - | |
| | Transporte Aéreo | R\$ - | |
| | Aluguel Imóvel | R\$ - | |
| | Telefone / Internet | R\$ 1.684,79 | |
| | Luz | R\$ - | |
| | Água | R\$ - | |
| | Correios | R\$ - | |
| | Fotocópia / Locação de Impressora | R\$ - | |
| | Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem) | R\$ 3.703,95 | |
| | Material de Consumo (Discriminar) | R\$ - | |
| | Material de Consumo - Escritório | R\$ - | |
| | Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial | R\$ - | |
| | Material de Consumo - Gêneros Alimentícios | R\$ - | |
| | Material de Consumo - 1º Socorros / EPI | R\$ - | |
| | Eventos (Discriminar) | R\$ - | |
| Manutenção de Equipamentos e Móveis | R\$ - | | |
| Outros (Discriminar) | R\$ - | | |
| Pedágio Localiza | R\$ - | | |
| Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas | | R\$ 686.597,03 | |
| 1.2 | Custo Operacional da Sede | | |
| | Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Atividades Meio (Rateio do custo dos empregados da sede inclusive a Diretoria-Executiva, discriminar a forma de rateio) ^a | R\$ 504.744,69 | |





**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA , DE ACORDO
COM O CONTRATO DE GESTÃO
Anexo XVI da Resolução INEA nº 203/2020**

Contrato de Gestão INEA nº 068/2022

| Item | | Valor 1º Semestre 2024 | |
|-------|--|---------------------------|------------|
| 1.2.1 | Salários | R\$ | 211.125,13 |
| | INSS | R\$ | 104.890,93 |
| | FGTS | R\$ | 29.653,24 |
| | PIS | R\$ | 3.256,53 |
| | IRRF | R\$ | 47.852,49 |
| | 13º Salários | R\$ | 4.890,71 |
| | Férias | R\$ | 22.191,95 |
| | Rescisão | R\$ | 14.982,25 |
| | Vale-Transporte | R\$ | - |
| | Benefícios (Discriminar vale refeição, vale alimentação, plano de saúde) | R\$ | - |
| | Plano de Saúde | R\$ | 41.300,11 |
| | Seguro de Vida | R\$ | 1.068,60 |
| | Vale Alimentação / Refeição | R\$ | 21.680,06 |
| | Estagiários | R\$ | - |
| | Outros (Discriminar) | R\$ | - |
| | Medicina Ocupacional | R\$ | 1.534,65 |
| | Medicina Ocupacional | R\$ | 318,04 |

| | | | |
|---|--|------------|-------------------|
| Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Atividades Fim (Discriminar os itens abaixo por cargo) | | R\$ | 375.683,85 |
| Salários | | R\$ | - |
| Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados) | | R\$ | 82.422,99 |
| Especialista Administrativo (02 Empregados) | | R\$ | 35.879,03 |
| FGTS | | R\$ | - |
| Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados) | | R\$ | 11.472,14 |
| Especialista Administrativo (02 Empregados) | | R\$ | 10.622,60 |
| PIS | | R\$ | - |
| Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados) | | R\$ | 1.354,72 |
| Especialista Administrativo (02 Empregados) | | R\$ | 673,94 |
| IRRF | | R\$ | - |
| Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados) | | R\$ | 23.992,38 |
| Especialista Administrativo (02 Empregados) | | R\$ | 4.232,07 |
| INSS | | R\$ | - |
| Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados) | | R\$ | 43.500,50 |
| Especialista Administrativo (02 Empregados) | | R\$ | 25.538,76 |
| 13º Salários | | R\$ | - |

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA , DE ACORDO
COM O CONTRATO DE GESTÃO
Anexo XVI da Resolução INEA n° 203/2020**

Contrato de Gestão INEA n° 068/2022

| Item | | Valor 1º Semestre 2024 |
|--------------------------|--|---------------------------|
| 1.2.2 | Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados) | R\$ 3.504,03 |
| | Especialista Administrativo (02 Empregados) | R\$ - |
| | Férias | R\$ - |
| | Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados) | R\$ 10.157,20 |
| | Especialista Administrativo (02 Empregados) | R\$ - |
| | Rescisão | R\$ 25.598,39 |
| | Vale-Transporte | R\$ - |
| | Benefícios (Discriminar vale refeição, vale alimentação, plano de saúde) | R\$ - |
| | Plano de Saúde | R\$ - |
| | Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados) | R\$ 15.951,14 |
| | Especialista Administrativo (02 Empregados) | R\$ 12.442,60 |
| | Seguro de Vida | R\$ - |
| | Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados) | R\$ 305,30 |
| | Especialista Administrativo (02 Empregados) | R\$ 228,41 |
| | Vale Alimentação / Refeição | R\$ - |
| | Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados) | R\$ 6.114,02 |
| | Especialista Administrativo (02 Empregados) | R\$ 4.428,16 |
| | Estagiários | R\$ - |
| | Bolsa Auxilio | R\$ 45.746,48 |
| | Agente Integração | R\$ 4.873,11 |
| | Auxilio Transporte - Valor Líquido | R\$ 6.112,81 |
| | Auxilio Transporte - Valor de Impostos | R\$ 83,07 |
| | Outros (Discriminar) | R\$ - |
| | Medicina Ocupacional | R\$ - |
| | Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados) | R\$ 200,00 |
| | Especialista Administrativo (02 Empregados) | R\$ 250,00 |
| | Demais Custos Operacionais da Sede | R\$ 146.125,28 |
| Limpeza - Valor Líquido | R\$ 16.748,98 | |
| Limpeza - Valor Impostos | R\$ 206,88 | |
| Aluguel de Veículos | R\$ 8.400,00 | |
| Combustível | R\$ 1.228,78 | |
| Pedágio | R\$ 130,90 | |
| Táxi | R\$ 1.193,33 | |
| Diária (Deslocamento) | R\$ - | |

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA , DE ACORDO
COM O CONTRATO DE GESTÃO
Anexo XVI da Resolução INEA n° 203/2020**

Contrato de Gestão INEA n° 068/2022

| Item | | Valor 1º Semestre 2024 | |
|---|---|---------------------------|---------------------|
| 1.2.3 | Ônibus | R\$ | 428,66 |
| | Estacionamento | R\$ | - |
| | Transporte Aéreo | R\$ | 2.006,29 |
| | Aluguel Imóvel | R\$ | 65.308,77 |
| | Telefone / Internet | R\$ | 5.146,27 |
| | Luz | R\$ | 13.614,38 |
| | Água | R\$ | - |
| | Correios | R\$ | 266,66 |
| | Fotocópia / Locação de Impressora | R\$ | 2.663,49 |
| | Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem) | R\$ | 8.800,66 |
| | Material de Consumo (Discriminar) | R\$ | - |
| | Material de Consumo - Escritório | R\$ | - |
| | Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial | R\$ | 1.309,83 |
| | Material de Consumo - Gêneros Alimentícios | R\$ | 966,99 |
| | Material de Consumo - 1º Socorros / EPI | R\$ | - |
| | Eventos (Discriminar) | R\$ | - |
| | Serviços de alimentação para AGEVAP - Valor Líquido | R\$ | 2.392,71 |
| | Serviços de alimentação para AGEVAP - Valor Impostos | R\$ | 57,62 |
| | Manutenção de Equipamentos e Móveis - Valor Líquido | R\$ | 2.950,00 |
| | Manutenção de Equipamentos e Móveis - Valor Impostos | R\$ | 40,00 |
| | Publicações | R\$ | 10.811,33 |
| | Encadernações | R\$ | - |
| | Outros (Discriminar) | R\$ | - |
| | Lavagem veículo | R\$ | 40,00 |
| | Real Segurança - Instalação de câmeras de segurança e prestação de serviços de monitoramento para nova sede da AGEVAP - CT 035/2023 | R\$ | 1.389,01 |
| | Real Segurança - Instalação de câmeras de segurança e prestação de serviços de monitoramento para nova sede da AGEVAP - CT 035/2023 | R\$ | 23,74 |
| | Multa/Juros | R\$ | - |
| Subtotal dos Custos Operacionais da Sede | | R\$ | 1.026.553,82 |

| | | | |
|------------|---|------------|-------------------|
| 1.3 | Custos Operacionais das Unidades e da Sede - Cumprimento do CG | | |
| | Prestação de Serviços de Terceiros | R\$ | 220.466,40 |
| | Assessoria Contábil | R\$ | 74.419,35 |
| | Assessoria Jurídica - Valor Líquido | R\$ | 82.661,75 |

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA , DE ACORDO
COM O CONTRATO DE GESTÃO
Anexo XVI da Resolução INEA n° 203/2020**

Contrato de Gestão INEA n° 068/2022

| Item | | Valor 1º Semestre 2024 |
|---|---|---------------------------|
| 1.3.1 | Assessoria Jurídica - Valor Imposto | R\$ 2.861,38 |
| | Assessoria de Informática - Valor Líquido | R\$ 45.280,73 |
| | Assessoria de Informática - Valor Imposto | R\$ 1.192,93 |
| | Sistema de Gestão Documental - Valor Líquido | R\$ 8.454,95 |
| | Sistema de Gestão Documental - Valor Imposto | R\$ 128,75 |
| | Serviços de Auditoria Externa Independente | R\$ 5.466,56 |
| | Outros (Discriminar) | R\$ - |
| | Despesa com Alimentação e Hospedagem dos Terceiros | R\$ - |
| | Despesa com Deslocamentos dos Terceiros | R\$ - |
| Despesas com Membros do Conselho Fiscal e de Administração da AGEVAP (Discriminar) | | R\$ 17.347,59 |
| 1.3.2 | Hospedagem e Alimentação (Membros do Conselho de Administração) | R\$ 12.947,29 |
| | Combustível (Membros do Conselho de Administração) | R\$ 908,11 |
| | Pedágio (Membros do Conselho de Administração) | R\$ 54,50 |
| | Táxi (Membros do Conselho de Administração) | R\$ 1.623,35 |
| | Ônibus (Membros do Conselho de Administração) | R\$ 659,83 |
| | Estacionamento (Membros do Conselho de Administração) | R\$ 52,50 |
| | Deslocamento Terrestre (Membros do Conselho de Administração) | R\$ - |
| | Deslocamento Aéreo (Membros do Conselho de Administração) | R\$ - |
| | Eventos (Reuniões do Conselho de Administração) - Valor Líquido | R\$ 647,98 |
| | Eventos (Reuniões do Conselho de Administração) - Valor Impostos | R\$ 17,36 |
| | Outros (Reuniões do Conselho de Administração) | R\$ 138,57 |
| | Hospedagem e Alimentação (Membros do Conselho Fiscal) | R\$ - |
| | Combustível (Membros do Conselho Fiscal) | R\$ - |
| | Pedágio (Membros do Conselho Fiscal) | R\$ - |
| | Táxi (Membros do Conselho Fiscal) | R\$ 286,00 |
| | Ônibus (Membros do Conselho Fiscal) | R\$ - |
| | Estacionamento (Membros do Conselho Fiscal) | R\$ - |
| Eventos (Reuniões do Conselho Fiscal) | R\$ - | |
| Outros (Reuniões do Conselho Fiscal) | R\$ 12,10 | |
| Demais Custos Operacionais (Discriminar os Custos Abaixo) | | R\$ 20.430,16 |
| Treinamento | R\$ - | |
| Capacitação | R\$ 3.313,35 | |
| Participação em Eventos | R\$ - | |



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA , DE ACORDO
COM O CONTRATO DE GESTÃO
Anexo XVI da Resolução INEA nº 203/2020**

Contrato de Gestão INEA nº 068/2022

| Item | | Valor 1º Semestre 2024 |
|---|--|---------------------------|
| 1.3.3 | Aquisição de Bens Permanentes e Softwares | R\$ - |
| | Unidade Descentralizada 6 - do Comitê Guandu - Seropédica | R\$ - |
| | Bens Permanentes - 01 Nobreak de 1500VA | R\$ 1.362,13 |
| | Bens Permanentes - 6 mesas operacionais com painéis e gaveteiros - DVR Corporativo Comercio de Moveis LTDA | R\$ - |
| | Unidade Descentralizada 8 - do Comitê Baía da Ilha Grande - Angra dos Reis | R\$ - |
| | Sede - Resende | R\$ - |
| | Bens Software - Licenças do pacote Creative Cloud - CT 016/2023 - 02 Licenças | R\$ 9.843,05 |
| | Bens Permanentes - 6 (seis) cadeiras giratórias | R\$ 3.900,00 |
| | Elaboração de Impressão de Material dos Comitês | R\$ - |
| | Comitê Guandu | R\$ - |
| | Comitê Baía da Ilha Grande | R\$ - |
| | Atividades de Comunicação | R\$ - |
| | Comitê Guandu | R\$ - |
| | Comitê Baía da Ilha Grande | R\$ - |
| | AGEVAP | R\$ - |
| | Sites dos Comitês e da Agência | R\$ - |
| | Comitê Guandu | R\$ - |
| | Comitê Baía da Ilha Grande | R\$ - |
| | AGEVAP - Valor Líquido | R\$ 812,07 |
| | AGEVAP - Valor Impostos | R\$ 105,63 |
| | Outros (Discriminar) | R\$ - |
| | Retenção ISSQN | R\$ 37,14 |
| | Coalize Desenvolvimento - Software de controle de ponto e gestão de jornada dos empregados da AGEVAP - CT 040/2023 | R\$ 1.056,79 |
| | Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas e da Sede | R\$ 258.244,15 |
| | Total Geral do 2º Ano (A) | R\$ 1.971.395,00 |
| | Cobrança e Estorno de Tarifa Bancária (B) ^b | -R\$ 48,30 |
| | Total Geral do 2º Ano (C) = (A+B) | R\$ 1.971.346,70 |
| Total Geral do 2º ano - Comitê do Guandu (D) ¹ | R\$ 1.811.829,25 | |
| Total Geral do 2º Ano - Comitê da Baía da Ilha Grande (E) ¹ | R\$ 159.565,75 | |



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA , DE ACORDO COM O CONTRATO DE GESTÃO
Anexo XVI da Resolução INEA nº 203/2020**

Contrato de Gestão INEA nº 068/2022

| Consolidação das Despesas por Comitê | |
|--|-------------------------|
| Saldo do Ano Anterior - Comitê Guandu ² | R\$ 1.254.060,10 |
| Saldo do Ano Anterior - Comitê da Baía da Ilha Grande ² | R\$ 122.968,68 |
| Saldo do Ano Anterior Contingenciado do Comitê Guandu e do Comitê da Baía da Ilha Grande ³ | R\$ 673.291,98 |
| Total Geral do 2º ano - Comitê do Guandu e Comitê da Baía da Ilha Grande | R\$ 2.292.567,74 |
| Valores a Compensar Rendimentos do 2º Ano | R\$ 24.545,62 |
| Valor do Repasse do 2º Ano | R\$ 2.297.045,29 |

Observação:

^a A AGEVAP possui a Norma Interna nº 2402/2023, em anexo, que define os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais e assessorias de atividade meio, comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP. Diante disso, as despesas dos empregados da área meio da AGEVAP, conforme seus cargos, durante o 1º semestre de 2024: (01) Diretor Presidente, (01) Assessor, (01) Controladora (a partir de maio/2024), (01) Gerente de Planejamento Estratégico, (02) Gerente Administrativo Financeiro, (02) Especialista Administrativo Financeiro, (03) Analista Administrativo, (07) Especialista Administrativo e (03) Técnico Administrativo.

^b Considerando que a AGEVAP é isenta de tarifa bancária, apesar de haver cobranças das tarifas e estornos para as contas da AGEVAP, destacamos que as cobranças e estornos de tarifas realizadas no exercício de 2024 foram todas alocadas no referido documento.

¹ Informamos que o Custo da Sede da AGEVAP, bem como as demais atividades para o cumprimento e execução do Contrato de Gestão, foram rateadas em 93,15% para o Comitê do Guandu e 6,85% para o Comitê da Baía da Ilha Grande.

² Informamos que o Saldo apresentado por Comitê é o percentual do repasse previsto para o exercício de 2022 no Contrato de Gestão sendo: Comitê do Guandu - 91,07% e Comitê da Baía da Ilha Grande 8,93%

³ Conforme previsto no Contrato de Gestão, no final da execução de cada exercício, a AGEVAP contingencia parte do saldo existente, em contas específicas que referem-se às despesas em fase de pagamento, processos em fase de contratação e despesas de pessoal (encargos da folha de pagamento do mês de dezembro/2023, valor referente ao período de férias e provisionamento rescisório dos empregados), uma vez que as mesmas são realizadas no referido exercício e serão executadas em exercício futuro.

Resende, 30 de junho de 2024

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Rejane Monteiro da Silva Pedra
CPF: 053.121.767-10
Gerente Financeira da AGEVAP

Responsáveis:

(assinado eletronicamente)
André Luis de Paula Marques
CPF: 060.433.898-86
Diretor-Presidente da AGEVAP

(assinado eletronicamente)
Livia Corrêa Silva
CPF: 131.570.387-45
Assessora da AGEVAP

NORMA INTERNA Nº 2402/2023/AGEVAP

Assunto: Atualização dos percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal, das atividades operacionais e assessorias - atividade meio, assim como dos órgãos colegiados da entidade comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP.

Referência: Contratos de Gestão da AGEVAP.

Considerando a competência prevista no Estatuto Social da AGEVAP, no art. 25, regulamentado pelo art. 32 do Regimento Interno: “as decisões da Diretoria-Executiva são denominadas Normas Internas – NIs e assinadas pelo Diretor-Presidente”;

Considerando que atualmente a AGEVAP possui 08 (oito) Contratos de Gestão, cada qual com regras específicas de gestão e prestação de contas.

Considerando que dentre as funções de Agências de Águas, previstas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, cumpre-nos propor a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Considerando o Planejamento Orçamentário Anual para o exercício de 2023 que define os limites de gastos com atividade meio dos Contratos de Gestão da AGEVAP.

O Diretor-Presidente da AGEVAP

Resolve:

Art. 1º – Define os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal, das atividades operacionais e assessorias - atividade meio, assim como dos órgãos colegiados da entidade comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP.

§ 1º. Esta norma está segregada em três campos de aplicação:

I – Rateio das despesas atividades meio da Unidade Resende/RJ.

II – Rateio das despesas atividades meio da Unidade Governador Valadares/MG.

III – Rateio das despesas atividade meio entre as Unidades Resende/RJ e Governador Valadares/MG.

Art. 2º – Para fins desta norma, consideram-se:

- I – Contrato de Gestão é o instrumento firmado entre o Poder Público e a AGEVAP, com vistas a formação de parceria para fomento e execução de atividades previstas em contrato.
- II – Despesas atividades meio: são as despesas de pessoal e operacionais da Entidade Delegatária/Equiparada comuns a todos os Contratos de Gestão.
- III – Despesas atividade fim: são despesas de pessoal e operacionais da Entidade Delegatária/Equiparada vinculadas a realização de estudos, programas, projetos e obras incluídas no Plano Integrado de Recursos Hídricos e específicas para o atendimento a cada Contrato de Gestão.
- IV – Órgão colegiado de administração superior é composto pela: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
- VI - Unidade Resende: AGEVAP – Matriz com sede a Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ, CEP: 27520-330.
- VII - Unidade Governador Valadares: AGEVAP – Filial com sede a Rua Prudente de Moraes, 1023 – Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35020-460.
- VIII - Rateio: percentual de divisão para pagamentos das despesas atividade meio.

Art. 3º - As despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais para realizar atividades específicas dos comitês – atividade fim, serão


custeadas somente com recursos do Contrato de Gestão a eles vinculados.

- Art. 4º - Sendo suspensa a utilização de recursos financeiros provenientes de um contrato de gestão, o seu custo será automaticamente realocado e distribuído para os contratos de gestão remanescentes. Respeitados os limites e regras específicas de cada contrato, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.
- Art. 5º - Fica estabelecido como critério para definição do percentual de rateio das despesas das atividades meio: a previsão de arrecadação e desembolso dos Comitês de acordo com as metas dos Contratos de Gestão, tanto para a Unidade Resende/RJ como para a Unidade Governador Valadares/MG.
- Art. 6º - O percentual de rateio entre as unidades de Resende/RJ e Governador Valadares/MG e entre os Comitês atendidos pelos pela AGEVAP está apresentado no anexo 1.
- Art. 7º - As despesas com assessorias contábeis, jurídicas, técnicas, auditoria externa independente e outras, caso atendam toda a Entidade Delegatária, tanto Unidade Resende/RJ como a Unidade Governador Valadares/MG, deverão ser rateados por percentual específico de acordo com a participação de cada Contrato de Gestão.
- Art. 8º - Esta Norma Interna revoga a NI 1589/2022/AGEVAP, de 04 de maio de 2021.
- Art. 9º - Esta Norma Interna entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Resende, 02 de janeiro de 2023

(assinado eletronicamente)
André Luís de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP

Anexo 1 – Percentual de rateio das despesas das atividades meio

|  RATEIO ADOTADO PARA 2023 | | |
|---|-------------------------------|------------------------------------|
| CONTRATO/COMITÊ OU REGIÃO HIDROGRÁFICA | Rateio adotado R\$ | Rateio UNIDADES R\$ |
| UNIDADE RESENDE/RJ | | |
| CONTRATO DE GESTÃO INEA nº 68/2022 | 35,00% | RESENDE |
| BAÍA ILHA GRANDE | 1,00% | 70,00% |
| GUANDU | 34,00% | |
| CONTRATO DE GESTÃO INEA nº 69/2022 | 6,00% | |
| MÉDIO PARAÍBA DO SUL | 1,50% | |
| PIABANHA | 1,50% | |
| RIO DOIS RIOS | 1,50% | |
| BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA | 1,50% | |
| CONTRATO DE GESTÃO INEA nº 67/2022 | 8,00% | |
| BAÍA DE GUANABARA | 8,00% | |
| CONTRATO DE GESTÃO ANA nº 27/2020 | 30,00% | |
| CEIVAP | 30,00% | |
| CONTRATO DE GESTÃO INEA nº 69/2022 | 20,00% | |
| TRANSPOSIÇÃO | 20,00% | |
| CONTRATO DE GESTÃO IGAM nº 01/2019 | 0,50% | |
| PRETO PARAIBUNA | 0,50% | |
| CONTRATO DE GESTÃO IGAM nº 02/2019 | 0,50% | |
| POMBA MURIAÉ - COMPÉ | 0,50% | |
| OUTRAS FONTES | 0,00% | |
| OUTRAS FONTES | 0,00% | |
| UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG | | |
| CONTRATO DE GESTÃO ANA nº 34/2020 | 40,00% | GV |
| DOCE | 40,00% | 30,00% |
| CONTRATO DE GESTÃO IGAM nº 01/2020 | 60,00% | |
| PIRANGA | 10,00% | |
| PIRACICABA | 30,00% | |
| SANTO ANTÔNIO | 10,00% | |
| SUAÇUÍ | 3,00% | |
| CARATINGA | 3,00% | |
| MANHUAÇU | 4,00% | |

